



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 19/05/20

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 07 / 2020** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Ligação de energia elétrica

**Vereador Autor:** Jesuel Donizete Alpi

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a seguinte Informação:

Após as várias denúncias recebidas, questiona-se qual o procedimento administrativo necessário por parte do Poder Público Municipal para ser liberada em endereço particular a instalação de ponto de energia elétrica pela concessionária.

## JUSTIFICATIVA

Esta indagação justifica-se pela constatação de que são fornecidos novos pontos de energia elétrica em locais onde há parcelamento irregular de solo, corroborando para a prática ilegal sem qualquer controle por parte do Município.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2020.

**Jesuel Donizete Alpi**  
Vereador